



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
CNPJ 01.612.608/0001-30
RUA SÃO PAULO, 611 - CEP 64.243-000
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA - PI

02	03	01	EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS			
02	03	01	EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS			
155	12.361.0030.1665.0000	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	-25.000,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1	569	12	
	509	Outras Transferências de Recursos do FNDE				
	999 000	Não se aplica				
164	12.361.0030.2202.0000	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	-200.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1	500	00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	200 000	Educação - Despesas com INDE				
196	12.361.0032.2246.0000	Ações do QSE	-25.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1	350	13	
	550	Transferências do Salário-Educação				
	999 000	Não se aplica				
02	03	02	FUNDEB - FUNDO DE DESEN. DA EDUCAÇÃO BÁSICA			
246	12.361.0030.2207.0000	Manut. do Prog. Municipal de Transporte Escolar-30% FUNDEB	-50.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1	541	12	
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF				
	999 000	Não se aplica				
258	12.365.0035.2263.0000	Manut. e Desenv. do Ensino Infantil-30% FUNDEB	-100.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1	540	12	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos				
	999 000	Não se aplica				
			-400.000,00			

Artigo 3º- Fica ainda, o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar Suplementações, por meio de decreto, caso as dotações tornem-se insuficientes.

Artigo 4º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado digitalmente:
MARCOS ANTONIO DE ANDRADE MATEUS
Data: 25/05/2025 13:05:13 -0300
Verifique em: https://validar.jef.gov.br

São João da Fronteira-PI, 26 de maio de 2025

Marcos Antônio De Andrade Mateus
Prefeito Municipal
947.482.683-87

ID: F5E3E22467844



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
CNPJ 01.612.608/0001-30
RUA SÃO PAULO, 611 - CEP 64.243-000
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA - PI

LEI MUNICIPAL Nº 271/2025, DE 26 DE MAIO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 181/2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA, Estado de Piauí, em consonância com o disposto na Constituição Federal e no uso das suas atribuições estabelecidas pela Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º A presente Lei altera a Lei Municipal nº 181/2018, que cria o cargo de Psicopedagogo no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de São João da Fronteira - PI e dá outras providências.

Art. 2º O Parágrafo Único do art. 3º da Lei nº Lei Municipal nº 181/2018 passa a ter a seguinte redação:

"Parágrafo Único - Os atuais ocupantes do cargo a que se refere o dispositivo referido no caput deste artigo retornarão ao cargo de Agente Administrativo, com lotação a ser definida pela Secretaria Municipal de Administração."

Art. 3º Essa Lei entra em vigência a partir da data da sua publicação e revogam-se as disposições contrárias.

São João da Fronteira - PI, 26 de maio de 2025.



Documento assinado digitalmente:
MARCOS ANTONIO DE ANDRADE MATEUS
Data: 25/05/2025 13:06:47 -0300
Verifique em: https://validar.jef.gov.br

MARCOS ANTONIO DE ANDRADE MATEUS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA - PI

ID: DB558D0B5FA04

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 01.1806/2024, REFERENTE AO PROCESSO DE CONCORRÊNCIA Nº 001/2024, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAXINGÓ - PI ATRAVÉS PREFEITURA MUNICIPAL E A EMPRESA FORTALECE CONSTRUTORA LTDA.

Por este instrumento particular, A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGÓ - PI, através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, situada na Rua João Santos, 133, Centro, Caxingó-PI, inscrito no CNPJ nº 01.612.618/0001-75, representado pelo Exma. Sra. Silmara Cristina Cardoso dos Santos, portadora do CPF nº 014.950.773-90, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) empresa FORTALECE CONSTRUTORA LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 11.049.440/0001-50, sediado(a) na Rua Conselheiro João Lourenço, 414, Centro, Tianguá-CE, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr. Francisco Irtone Portela Aguiar, CPF nº 310.166.503-53, referente a CONCORRÊNCIA Nº 001/2024, que visa à contratação de empresa para executar os serviços de engenharia para realizar obras da secretaria de administração, no Município de Caxingó-PI.

O presente termo aditivo ao contrato supra indicado, baseado na Lei Federal lei nº 14.133/2021 c/c Decreto 11.317/2022 que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência por mais 90 (noventa) dias, a contar da data da assinatura deste termo, conforme determina a Lei nº 14.133/2021, que tem por objeto: CONSTRUÇÃO DA PONTE DE CONCRETO NA LOCALIDADE CANDEIO, ZONA RURAL DE CAXINGÓ-PI.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO

Este termo aditivo fundamenta-se no art. 107 da lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Caxingó - PI, 16 de Março de 2025.

Silmara Cristina Cardoso Dos Santos
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO
Representante legal da CONTRATANTE

FORTALECE CONSTRUTORA LTDA
Francisco Irtone Portela Aguiar
Responsável legal da CONTRATADA

ID: 60BEDA07731F4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGÓ/PI
Rua João Santos, 133, Centro



EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE Nº 010/2025.

FUNDAMENTO: ART. 74, II, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS ARTÍSTICOS DA BANDA FORRO REAL PARA A REALIZAÇÃO DE SHOW NO EVENTO ARRAIÁ DO POVO NO MUNICÍPIO DE CAXINGÓ-PI

CONTRATO: 04.010/2025.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

CONTRATADO: REAL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME, CNPJ Nº 14.433.879/0001-70.

VALOR: R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais).

FONTE: 701

ASSINATURA: 22/04/2025.

VALIDADE: 31/12/2025.